



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
DIRETORIA**



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 055/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**

**ÁREA: DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA CIVIL – REGIME DE  
TRABALHO: 40 HORAS –**

**1 - PROGRAMA E REFERÊNCIAS:**

**1.1. PROVA ESCRITA: PRÁTICA CIVIL**

01 - Do Direito de Família: Do Direito Pessoal (casamento e relações de parentesco). Do Direito Patrimonial (regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens de filhos menores; alimentos; e bem de família). Da União Estável. Da Tutela e da Curatela. Alimentos. Da extinção do casamento

02 - Do Direito das Sucessões: Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha.

03 – Do Direito Possessório – usucapião, Reivindicatória.

04 – Do Direito Contratual – Revisão Contratual

**Bibliografia básica**

AZEVEDO, Álvaro Villaça (coord.). **Código Civil Comentado**. São Paulo: Atlas, 2005.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de (coord.). **Comentários ao Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forense**. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro** (ed. revista, aumentada e atualizada de acordo com o novo Código Civil – Lei n. 10.406, de 10.1.2002 – e o Projeto de Lei n. 6.960/2002), v. I a VIII. São Paulo: Saraiva, 2008

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** (abrangendo o Código de 1916 e o novo Código Civil), v. I a IV. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**, v. I a VII. São Paulo: Saraiva, 2008.

LOTUFO, Renan. **Código Civil Comentado**, v. I e II. São Paulo: Saraiva, 2004.

**1.2. PROVA DIDÁTICA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

**Programa Direito Civil**

- 01 – Das pessoas naturais. Dos Direitos da personalidade. A interlocução aos direitos humanos.
- 02 -Das pessoas jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Associações e fundações.
- 03 – Dos bens. Conceito e classificação. Patrimônio mínimo. Bens de família.
- 04 –Teoria do negócio jurídico. Disposições gerais. Da representação. Plano da existência. Plano da validade.
- 05 - Da invalidação do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Efeitos da invalidação. Nulidade textual e nulidade virtual. Plano da eficácia.
- 06 - Condição, termo e encargo. A conversão substancial do negócio jurídico. A confirmação do negócio jurídico. O problema da rescisão do negócio jurídico.
- 07 - Dos atos jurídicos lícitos.
- 08 – Da Prescrição e da decadência. Disposições gerais e prazos.
- 09 – Das obrigações. Princípios. Conceito e modalidades. Fonte das obrigações.
- 10 -Obrigação real. Obrigação *propter EM*. Transmissão das obrigações. Obrigação como processo. Obrigações naturais.
- 11 -Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento e abalo superveniente no pagamento. Inadimplemento, consequências e não imputação de inadimplemento. Preferências e privilégios creditórios.
- 12 – Contratos. Conceito e modalidades. Teoria geral e princípios. Formação dos contratos.
- 13 - Teoria dos vícios redibitórios e a teoria da adequação. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar.
- 14 - Resolução dos contratos. Cláusula *rebus stantibus* e a realidade contratual brasileira. Contratos típicos e contratos atípicos. Atividade econômica e contrato. Paradigmas do contrato. Responsabilidade civil contratual.
- 15 – Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.
- 16 - Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Nexos de imputação.
- 17 - Responsabilidade civil e sistemas coletivos de ressarcimento de danos. Responsabilidade por atos ilícitos, por atos lícitos, pelo risco e pelo sacrifício. Os regimes unitário e dualista da responsabilidade civil.
- 18 - Pressupostos gerais da responsabilidade civil. Conduta e ação humana. Classificações elementares de dano. Imputação do dano ao fato. Repercussões econômicas. Limitação da reparação e reparação integral. A tarifação da responsabilidade civil. A responsabilidade civil pós-consumo.
- 19 – Propriedade e posse. A tipicidade e a ordem pública nos direitos reais. Função social da propriedade e seus limites. Repercussões econômicas e sociais da função social da propriedade e da função social da posse.
- 20 - Direitos de propriedade e proteção ao meio ambiente. O uso anormal da propriedade. Perda da propriedade.
- 21 - Direitos de propriedade e o Estatuto da Cidade. Direito à habitação e o direito à moradia. Fundamentos do direito imobiliário.
- 22 – A Família diante da Constituição da República Federativa Brasileira. Novos tipos familiares. Casamento. União estável.
- 23 - Separação judicial e divórcio. Alienação parental. Poder familiar. Alimentos. A afirmação feminina na igualdade substancial familiar.
- 24 -Tutela e curatela. Adoção.
- 25 – Direito das sucessões. A formulação de princípios. Sucessão legítima.
- 26 - Sucessão testamentária e a livre disposição dos bens. Limites das disposições de vontade. 27 - Testamento e suas espécies. Deserdação. Inventário e partilha.

### **Bibliografia básica:**

- AGUIAR JUNIOR, RUY ROSADO. **Extinção dos contratos por incumprimento do devedor**. Rio de Janeiro: AIDE, 2003.
- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. **Direito das obrigações**. 9ª ed. Coimbra: Almedina, 2001.
- ALMEIDA, Amador Paes de. **Direito de Empresa no Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

ALVIM, Agostinho. **Da inexecução das obrigações e suas consequências**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

AMARAL, Francisco. **Direito civil: introdução**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana**. In: Estudos e pareceres de direito privado. São Paulo, Saraiva, 2004.

BETTI, Emilio. **Interpretação da lei e dos atos jurídicos**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

\_\_\_\_\_. **Teoría general de las obligaciones**. Tomo I. Trad. José Luiz de los Mozos. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1969.

\_\_\_\_\_. **Teoría general del negocio jurídico**. Trad. A. Martín Pérez. Granada: Editorial Comares, 2000.

BIANCA, Massimo. *Diritto Civile – La Proprietà* (v. 6). Milano, Giuffrè Ed., 1999, p.1/47.

BRASILEIRO BORGES, Roxana Cardoso. **Disponibilidade dos direitos de personalidade e autonomia privada**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Coimbra. Ed. Almedina 2003.

\_\_\_\_\_. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 2ª ed. Trad. A. Menezes Cordeiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CARNEIRO DA FRADA, Manuel Antônio de Castro Portugal. **Contratos e deveres de proteção**. Coimbra: Coimbra Editora, 1994.

CASTRO, Torquato. **Teoria da situação jurídica em direito privado nacional: estrutura, causa e título legítimo do sujeito**. São Paulo: Saraiva, 1985.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa, v. I a III**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CORDEIRO, Antônio Menezes. **A Constituição patrimonial privada**. In: Estudos sobre a Constituição. Jorge Miranda (Coord.). Lisboa : Petrony, 1979, p. 365/437.

COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do Couto e Silva. **A obrigação como processo**. São Paulo: Bushatsky, 1976.

CUNHA DE SÁ, Fernando Augusto. **Abuso do direito**. Coimbra: Almedina, 1997.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro, v. 3: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. 8ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

ESTROUGO, Mônica Guazzelli. **O princípio da igualdade aplicado à família**. In: Direitos fundamentais do Direito de Família. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2004, págs. 321/340.

FERREIRA, Keila Pacheco. **Abuso de direito nas relações obrigacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERRI, Luigi. **La Autonomia Privada**. Tradução espanhola, Ed. Rev. de Derecho Privado, Madrid, 1969.

FLÓREZ-VALDES, Joaquim Arce. **El Derecho Civil Constitucional**., Madrid. Ed. Cuadernos Civitas, 1991.

\_\_\_\_\_. **Los Principios Generales del Derecho y su formulación constitucional**, Madrid, Ed. Cuadernos Civitas, 1990.

FRANGI, Marc. **Constitution et Droit Privé – Les droits individuels et les droits économiques**. Presses Universitaires D’Aix Marseille.

GALGANO, Francesco. **La globalización en el espejo del derecho**, trad. Roitman Y María de la Colina, Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 2005.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. **Resíduos Sólidos e Responsabilidade civil pós-consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LOPEZ, Teresa Ancona. **Princípio da precaução e evolução da Responsabilidade Civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 90/170.

LORENZETTI, Ricardo Luiz. **Fundamentos do Direito Privado**, tradução brasileira, Ed. RT, 1998.

LOTUFO, Renan, (Coord.). **Direito Civil Constitucional: Cadernos 2**. Curitiba, Juruá, 2001.

MARTINS, Fernando Rodrigues. **Princípio da justiça contratual**. São Paulo: Saraiva: 2010.

\_\_\_\_\_. **Estado de perigo no código civil: uma perspectiva civil constitucional**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAXMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil** (de acordo com o novo Código Civil – Lei n. 10.406, de 10.1.2002), v. 1 a 6. São Paulo: Saraiva, 2007.

OLIVEIRA, Hilário de. **Títulos de crédito**. São Paulo: Pilhars, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva Pereira. **Direito Civil: Alguns aspectos da sua evolução**. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2001. – Capítulo VIII - págs. 167/205.

\_\_\_\_\_. **Instituições de Direito Civil**, v. I a VI. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PERLINGIERI, Pietro. **Il Diritto Civile nella Legalità Costituzionale**. Ed. Scientifiche Italiane, 2. ed., 1991.

\_\_\_\_\_. **Perfis do Direito Civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional**. Ed. Renovar, 1997.

PRATA, Ana. **A Tutela Constitucional da Autonomia Privada**. Lisboa, Livraria Almedina, 1982.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Empresa – Lei nº 10.406, de 10.01.2002**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

TEPEDINO, Gustavo. **Problemas de Direito Civil – Constitucional**. Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2000.

\_\_\_\_\_. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 1999.

VILLELA, Ana. **O Direito das Sucessões e o Projeto do Código Civil**. Revista do Advogado nº 19, AASP, 1985, págs. 46/53.

### **Programa de Direito Processual Civil**

28 – Princípios processuais do Novo Código Processual Civil e formas de resolução de conflitos.

29 – Tutelas provisórias e suas espécies

30 – da petição inicial e suas espécies

31 – Teoria geral dos recursos e dos recursos em espécie: principais inovações do novo CPC

32– Cumprimento de sentença e processo de execução.

### **Bibliografia básica**

ALVIM, Thereza. **Questões prévias e limites objetivos da coisa julgada**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ASSIS, Araken de. **Cumprimento de sentença**. Rio de Janeiro: Forense.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e Processo: influência no direito material sobre o processo**. São Paulo: Malheiros.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

DIDIER Jr, Ferdie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Juspodium.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. **Instituições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Malheiros.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. **A lide como categoria comum do processo**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor.

LEONEL, Ricardo de Barros. **Manual do processo coletivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LIMA, Paulo Roberto de Oliveira. **Contribuição à teoria da Coisa Julgada**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARIONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

NERY JÚNIOR, Nelson & Nery, Rosa Maria Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SÁ, Djanira Maria Radamés de. **Teoria Geral do Direito Processual Civil: a lide e sua resolução**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Ovídio A. Baptista da & GOMES, Fábio Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **O dogma da coisa julgada**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela**. São Paulo: Saraiva.

## **2 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

- 2.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação de entre 0 a 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 2.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 2.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do ARTIGO 16 DO Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 2.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
  - a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
  - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 2.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
  - I - Maior nota na prova didática;
  - II – Maior nota na prova escrita;
  - III – Maior tempo de atuação no ensino superior
  - IV – Maior tempo de atuação em núcleos de práticas jurídicas ou escritório modelo de advocacia

## **3 – DA PROVA DIDÁTICA**

- 3.1. O candidato deverá apresentar plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora.
- 3.2. No plano de aula o candidato deverá indicar os referenciais bibliográficos ou materiais que serão indicados aos discentes.
- 3.3. O candidato poderá utilizar data show na exposição de sua aula, que será disponibilizado pela Direção da faculdade, devendo o candidato trazer seu notebook.
- 3.4. Vedado o uso de celular, tablet, fone de ouvido ou similares durante a prova didática.